

AVANTE	70033	TASSIA MARINHO MENDONCA
PSB	40040	TATHY ESTRELA
UNIÃO	44999	TENENTE WELTON
PSB	40040	THAIS MONTEIRO FRIAS GUIMARÃES
REDE	18020	THAYNARA DE MORAES RIBEIRO
REDE	18020	THAYNARA RIBEIRO
AVANTE	70100	THIAGO FIDELES
AVANTE	70100	THIAGO HENRIQUE MONTEIRO LOBATO FIDELES
MDB	15999	TIAGO FERNANDES
MDB	15999	TIAGO JOSE MENDES FERNANDES
MDB	15215	TULIO MARTINS REZENDE

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2026 TRE-MA/PRES/GABPRES

PUBLICAÇÃO EM : 24/09/2026

Altera a Portaria Conjunta nº 7/2026 para incluir a Assessoria Especial da Presidência e a Assessoria Jurídica entre as unidades que funcionarão em regime de plantão durante as Eleições Gerais de 2026.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL E VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 0009180-32.2026.6.27.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º O inciso I do caput do art. 5º da Portaria Conjunta nº 7/2026 passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas "e" e "f":

"Art. 5º

I -

e) Assessoria Especial da Presidência - ASEP;

f) Assessoria Jurídica - ASJUR.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

Presidente

Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Presidente, em 21/09/2026, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Corregedor Regional Eleitoral, em 21/09/2026, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 102 / 2026

PUBLICAÇÃO EM : 24/09/2026

Acordo de Cooperação Técnica Nº 102 / 2026

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE DE TIC À TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS GERADOS NAS URNAS ELETRÔNICAS NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA, CEP 65010-917, inscrito no CNPJ sob o nº 05.962.421/0001-17, doravante denominado TRE-MA, neste ato representado por sua PRESIDENTE, Senhora Desembargadora MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís/MA, CEP 65010-905, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, doravante denominado TJMA, neste ato representado por seu PRESIDENTE, Senhor Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUALIBE, considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, no art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 365 do Código Eleitoral, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto disciplinar a prestação de serviços de suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelo TJMA ao TRE-MA na transmissão dos arquivos gerados nas urnas eletrônicas nas Eleições Gerais de 2026, bem como a disponibilização da estrutura física das comarcas do Estado e de sua infraestrutura de rede para uso do TRE-MA.

Parágrafo primeiro. O presente Acordo tem por finalidade:

I - utilizar a mão de obra de servidores e colaboradores da área de TIC do TJMA no suporte de primeiro nível aos colaboradores convocados pela Justiça Eleitoral para realizarem a transmissão dos arquivos gerados nas urnas eletrônicas diretamente dos locais de votação, nos municípios definidos de comum acordo entre os partícipes; e